



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000141

crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista e artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15. Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17. Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000142

	simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.								
14	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte.</p>	R\$ 132,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	380	R\$ 51.806,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000143

	<p>simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos as principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação as habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20, D27 e D18, Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>								
15	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais</p>	R\$ 132,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	351	R\$ 47.853,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000144

a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: auto, cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D3, D4, D6, D9, D10, D11 e D20. Simulado 2 – D1, D2, D4, D12, D15, D17 e D18. Simulado 3 – D5, D13, D15, D16, D17, D19 e D20. Simulado 4 – D7, D8, D9, D12, D13, D14 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000145

	provas oficiais, similar ao das avaliações externas.								
16	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática. Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com</p>	R\$ 132,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	351	R\$ 47.853,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000146

	<p>aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D16, D17, D18, D19, D25, D26, D27 e D36, Simulado 2 – D3, D4, D17, D19, D26 e D37, Simulado 3 – D3, D4, D12, D13, D14, D26 e D30, Simulado 4 – D1, D2, D5, D14, D28, D30 e D34 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>								
17	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais</p>	R\$ 132,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	282	R\$ 38.446,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000147

a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 - D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16. Simulado 2 - D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21, Simulado 3 - D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15, Simulado 4 - D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000148

	simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.								
18	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume</p> <p>Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar</p>	R\$ 32,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	282	R\$ 38.446,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000149

	<p>inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação as habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32. Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>								
19	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática. Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em</p>	R\$ 132,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	248	R\$ 33.810,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000150

Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28. Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32. Simulado 3 – D6, D7, D10, D28,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
 AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
 CNPJ. 16.444.804/0001-10

000151

	D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.								
20	Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário: Livro consumível, destinado aos professores do Ensino Fundamental 1 e 2 material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas dos docentes. O Diário do Professor, possui informações, conteúdos e apontamentos alinhados aos conteúdos ministrados aos alunos, dando-lhes subsídios para auxiliar no planejamento escolar e no monitoramento do projeto. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a professor o monitoramento da evolução do aluno. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas definidas a partir de alinhamento	R\$ 132,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	248	R\$ 33.810,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000152

	prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.								
21	<p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador – Ensino Fundamental 1 e 2: Livro consumível, destinado aos Coordenadores, em volume individualizado pela sua área de atuação, Ensino Fundamental 1 ou 2. O material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas e diretivas dos Coordenadores. O Manual do Coordenador desenvolvido para possibilitar uma jornada para a educação de qualidade. O profissional contará com informações sobre a gestão pedagógica e suas atribuições, norteando a sua atuação, assim como apontamentos importantes no que tange ao SAEB e o IDEB, conceitos e sugestões para implementação do Projeto, inclusive com planos de ação para dar suporte aos professores, bem como a proposta pedagógica. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes e desempenho do professor no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando ao coordenador o monitoramento da evolução do projeto de forma macro. Vinculado aos relatórios</p>	R\$ 132,00	R\$ 145,00	R\$ 132,00	R\$ 409,00	R\$ 136,33	UND	110	R\$ 14.996,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000153

	disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.									
22	Guia de Recursos Didáticos Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de matemática.	R\$ 132,00	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 179,00	R\$ 59,67	UND	9	R\$ 537,00	
23	Guia de Recursos Didáticos Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de português.	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 129,00	R\$ 43,00	UND	9	R\$ 387,00	
24	Guia de Recursos Didáticos Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de matemática.	R\$ 142,00	R\$ 145,00	R\$ 142,00	R\$ 429,00	R\$ 143,00	UND	80	R\$ 11.440,00	
25	Guia de Recursos Didáticos Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de português.	R\$ 142,00	R\$ 145,00	R\$ 142,00	R\$ 429,00	R\$ 143,00	UND	80	R\$ 11.440,00	
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:									R\$ 809.668,00	

Resultando no valor estimado da contratação de R\$ 809.668,00 (oitocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



Consiste na contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho.

#### **7. DO AGRUPAMENTO EM LOTE.**

Os arts. 15, inc. IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU afirmam o princípio do parcelamento (ou divisibilidade) do objeto é a regra, no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente.

Desse modo, o agrupamento de itens é medida necessária em virtude dos itens serem destinados a implantação de sistema híbrido de ensino no Município de Sobradinho, haja vista tratar-se de solução pedagógica continuada, a qual deverá alcançar todos os alunos de forma padronizada, nas disciplinas bases: Português e Matemática. Devendo ser implantada ainda esse ano de 2020, preparando a rede para os desafios que continuarão no exercício seguinte, sem prejuízo da obtenção da melhor oferta por produto/item, existindo o ganho em escala, e melhor execução do objeto através da contratação de apenas um vencedor por grupo/ lote, ou seja, apenas um vencedor para todos os itens que irão disponibilizar ambiente virtual que deverá ser trabalhado por fornecedor especializado, sendo o referido ambiente parte integrante dos itens necessários ao seu uso, conforme sua destinação. Em havendo vários fornecedores dificultará o desenvolvimento das atividades, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. *em razão de tal forma de julgamento ser disputa por item, e finda a disputa, a aceitação será para o grupo, não sendo possível aceitar parte dos itens.*

Faz-se necessário o agrupamento de itens formando 01 único Grupo/Lote ficando impossibilitada a aplicação do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece a destinação de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nas contratações acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), restando o objeto do presente Edital indivisível em virtude da sua natureza.

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

(...)

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

(...)

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte*



*Constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item; [...]; 9.2.4. no âmbito do sistema de registro de preços, não é admissível a aquisição/contratação avulsa de item não registrado, uma vez que, nos termos dos arts. 13 e 15 do Decreto 7.892/2013, a licitação para registro de preços objetiva a convocação dos fornecedores mais bem classificados para assinar as atas de registro de preços, sendo possível, única e exclusivamente, a contratação com as empresas vencedoras para fornecimento dos itens nelas registrados [...]. (Gufamos.) (TCU, Acórdão nº 1.347/2018 – Plenário)*

Assim, a ferramenta de implantação do ensino híbrido em nossa rede, deverá ser a continuidade do material adquirido, ou seja, não pode ser um pacote de soluções educacionais, formado a partir da união de diversos produtos.

**8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção da solução de contratação de empresa para a aquisição de **materiais pedagógicos**, pretende-se implantar solução pedagógica em formato de ensino híbrido nas escolas da rede municipal de educação, uma vez que não há condições de assegurar a volta às aulas, assim como nossos docentes e alunos necessitam de apoio pedagógico e melhores condições de aprendizagem

**9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento prestado.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa para aquisição de **materiais pedagógicos**, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**

**ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação

<b>RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.</b>	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
 AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
 CNPJ. 16.444.804/0001-10

000156

<b>Dano</b>	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ e Sec. de Educação
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ e Sec. de Educação

<b>RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação</b>	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente a impossibilidade de continuidade das atividades administrativas nas secretarias municipais, de forma preventiva ou contenciosa.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ e Secretaria de Educação
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ e Secretaria de Educação

<b>RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais</b>	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

**12. ASSINATURA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>12.1. Integrante Técnico</b>	
Nome: Joseilma Pires da Silva	Matrícula: 213
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e	

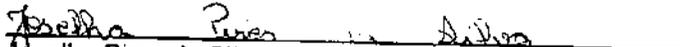


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000157

necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 13 de maio de 2020.

  
Joselha Pires da Silva  
Professora I  
Matrícula: 213

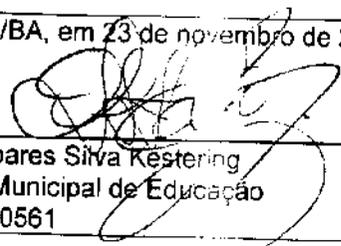
**12.1.1. Integrante requisitante**

**Nome:** Ducilene Soares Silva Kesting

**Matrícula:** 10561

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 23 de novembro de 2020.

  
Ducilene Soares Silva Kesting  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 10561

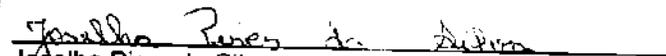
**12.1.2. Representante do Setor Pedagógico**

**Nome:** Joselha Pires da Silva

**Matrícula:** 213

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que os integrantes técnico e/ou requisitante tenham se pronunciado pela inviabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 13 de maio de 2020.

  
Joselha Pires da Silva  
Professora I  
Matrícula: 213



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000158

Circular Interno nº. 094/2020/SME

Sobradinho/BA, em 24 de novembro de 2020.

Vossa Excelência,

Dr. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto selecionar proposta para a contratação de empresa para eventual Aquisição de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho, conforme especificações descritas no Termo de Referência abaixo.

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kesting  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000159

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme **Planilha com detalhamento do item:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	CATMAT
01	<p>Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro deve enfatizar a aquisição do sistema de escrita alfabético e dar início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades além disso devem ser oferecidos Desafios de Leitura, a serem aplicados bimestralmente, com o objetivo de fornecer aos alunos uma atividade lúdica, adequada ao gênero e ao mesmo tempo estimulando o desafio de ler com fluência. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos descritores que compõem a Matriz de Referência do Saeb para o 1º ano, em Língua Portuguesa. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à secretaria de educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas.</p>	UND	320	464243
02	<p>Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental I – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental I –</p>	UND	320	464250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000160

	<p><b>Matemática:</b> Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 30 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.1, 2N1.2, 2G1.1, 2G1.3, 2G2.1, 2N1.7, 2N2.3, Simulado 2 – 2N1.5, 2N1.7, 2N2.1, 2A1.2, 2A1.3, 2A1.4, 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.7, 2A1.1, 2G1.2, 2G1.3, 2N1.5, 2N1.6, 2N2.1 e 2N2.2, Simulado 4 – 2N1.2, 2N1.3, 2N1.4, 2N1.5, 2N1.8, 2M1.1, 2E1.2 e 2E1.3 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática.</p>			
03	<p><b>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</b> Descrição complementar do produto: <b>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa:</b> Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro deve enfatizar práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que serão avaliadas nos exames de alfabetização, principalmente na Avaliação Nacional de Alfabetização, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, além disso devem ser oferecidos Desafios de Leitura, a serem aplicados bimestralmente, com o objetivo de fornecer aos alunos uma atividade lúdica, adequada ao gênero e ao mesmo tempo estimulando o desafio de ler com fluência. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis e tabuleiros</p>	UND	335	464243



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000161

	<p>como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 39 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º. Ano (Língua Portuguesa). No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
04	<p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental: com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis e tabuleiro como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 35 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – 2N1.3, 2N1.5, 2N1.6, 2N1.7, 2N1.8, 2A1.1, Simulado 2 – 2N1.1, 2N2.1, 2M1.1, 2M1.2, 2M1.3, 2M1.4, 2M1.7, 2M2.3 e 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.2, 2A1.2, 2A1.3, 2A1.4, 2G1.1, 2G2.1, 2E1.2, 2E1.3 e 2E2.1 Simulado 4 – 2N1.4, 2N2.2, 2N2.3, 2G1.2, 2G1.3, 2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, todos referentes à Matriz de Referência do Saeb do 2º. ano (Matemática).</p>	UND	335	464250
05	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental –	UND	416	464243



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000162

	<p>Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 43 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D5, D9 e D10, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D8 e D13, Simulado 3 – D3, D4, D6, D7, D9 e D15, Simulado 4 – D2, D4, D5, D7, D10 e D14 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
06	<p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos,</p>	UND	416	464250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000163

	<p>figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis de poliedros como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D10, D13, D14, D16, D17, D19 e D28. Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D18, D20 e D27. Simulado 3 – D6, D7, D8, D9, D13, D15 e D28. Simulado 4 – D6, D7, D11, D17, D18, D20 e D27 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas e gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
07	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa. Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 36 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da</p>	UND	379	464243



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000164

	disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D5 e D9, Simulado 2 – D2, D4, D7, D8 e D11, Simulado 3 – D5, D6, D10, D11, D14 e D15, Simulado 4 – D1, D5, D6, D7, D9 e D13 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas			
08	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19, D20 e D28 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	UND	379	464250
09	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p>	UND	397	464243



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000165

	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 40 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D4, D8, D9 e D12, Simulado 2 – D2, D7, D8, D10, D11 e D15, Simulado 3 – D3, D5, D6, D10, D12 e D14, Simulado 4 – D7, D9, D11, D13, D14 e D15 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
10	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números</p>	UND	397	464250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000166

	<p>na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além de material de apoio destacável para o fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19 D20 e D28 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
11	<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa. Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: e-mail, carta pessoal, carta de reclamação conto popular, notícia, reportagem, diário, roteiro de teatro, anúncio publicitário, cartum, tira, história em quadrinhos, poema, relato pessoal e de viagem, poema visual, verbete de dicionário e de enciclopédia, artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D9, D10 e D12, Simulado 2 – D5, D6, D13, D14, D18, D19 e D20, Simulado 3 – D5, D11, D13, D15, D16, D17 e D18, Simulado 4 – D7, D8, D12, D14, D19,</p>	UND	380	464249



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000167

	D20 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.			
12	<p><b>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática</b></p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p><b>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática:</b> Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Reta numérica e operações, problemas com números naturais, figuras não planas, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos, diferentes representações de um número, frações, decimais, porcentagem, triângulos e quadriláteros, operações e problemas com frações e decimais, localização, giros e ângulos, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e de capacidade. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D16, D18, D19 e D36, Simulado 2 – D21, D22, D23, D24, D28 e D36, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26, D28 e D37, Simulado 4 – D1, D5, D6, D12, D13, D15 e D26 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	UND	380	464250
13	<p><b>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</b></p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p><b>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa:</b> Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros</p>	UND	351	464249



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000168

	<p>textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista e artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15, Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17, Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
14	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a</p>	UND	351	464250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000169

	<p>partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20, D27 e D18. Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
15	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: auto, cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D3, D4, D6, D9, D10, D11 e D20, Simulado 2 – D1, D2, D4, D12, D15, D17 e D18, Simulado 3 – D5, D13, D15, D16, D17, D19 e D20, Simulado 4 – D7, D8, D9, D12, D13, D14 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	UND	282	464249
16	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao</p>	UND	282	464250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000170

	<p>desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D16, D17, D18, D19, D25, D26, D27 e D36, Simulado 2 – D3, D4, D17, D19, D26 e D37, Simulado 3 – D3, D4, D12, D13, D14, D26 e D30, Simulado 4 – D1, D2, D5, D14, D28 D30 e D34 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
17	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os</p>	UND	248	464249



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000171

	<p>descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16. Simulado 2 – D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21. Simulado 3 – D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15. Simulado 4 – D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
18	<p><b>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática</b> Descrição complementar do produto: <b>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática:</b> Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28. Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32 , Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	UND	248	464250
19	<p><b>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática</b> Descrição complementar do produto: <b>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática:</b> Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do</p>	UND	110	464250



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000172

	<p>Ensino Fundamental com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32, Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>			
20	<p>Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário: Livro consumível, destinado aos professores do Ensino Fundamental 1 e 2, material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas dos docentes. O Diário do Professor, possui informações, conteúdos e apontamentos alinhados aos conteúdos ministrados aos alunos, dando-lhes subsídios para auxiliar no planejamento escolar e no monitoramento do projeto. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a professor o monitoramento da evolução do aluno. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a</p>	UND	09	464248



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000173

	oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.			
21	<p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador - Ensino Fundamental 1 e 2: Livro consumível, destinado aos Coordenadores, em volume individualizado pela sua área de atuação, Ensino Fundamental 1 ou 2. O material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas e diretivas dos Coordenadores. O Manual do Coordenador desenvolvido para possibilitar uma jornada para a educação de qualidade. O profissional contará com informações sobre a gestão pedagógica e suas atribuições, norteando a sua atuação, assim como apontamentos importantes no que tange ao SAEB e o IDEB, conceitos e sugestões para implementação do Projeto, inclusive com planos de ação para dar suporte aos professores, bem como à proposta pedagógica. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes e desempenho do professor no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando ao coordenador o monitoramento da evolução do projeto de forma macro. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.</p>	UND	09	464248
22	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de matemática.</p>	UND	80	464248
23	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de português.</p>	UND	80	464248
24	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de matemática.</p>	UND	25	464248
25	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de português.</p>	UND	25	464248

## 1.1.1. DO AMBIENTE VIRTUAL

1.1.1.1. O contratado deverá disponibilizar ambiente virtual que forneça à secretaria de educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000171

gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas.

1.1.1.2. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.

1.1.1.3. Como parte integrante, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

### 1.1.2. DA METODOLOGIA DE ENSINO HÍBRIDO

1.1.2.1. O contratado deverá ofertar condições de se implantar metodologia ativa de ensino, capaz de dotar aos profissionais da rede de recursos pedagógicos de qualidade, alinhados e estruturados com todo o conteúdo adquirido na COLEÇÃO ofertada para todos os itens, ou seja, a ferramenta de implantação do ensino híbrido em nossa rede, deverá ser a continuidade do material adquirido, de forma padronizada e em ambiente virtual.

1.1.2.2. As abordagens físicas, nos materiais complementares (item 01 a 25), deverão ser encontradas igualmente na plataforma de apoio pedagógico, uma vez que a intenção é também desonerar os professores da árdua tarefa de construir toda um lastro pedagógico diferente de tudo aquilo que o mesmo o fez até então.

1.1.2.3. A ferramenta deverá dar condições de mapear as habilidades que os alunos dominam, assim como as suas dificuldades; gerar relatórios, com informações capazes de criar estratégias direcionadas para atender às necessidades dos alunos e dispor dos seguintes elementos:

1.1.2.3.1. **Dispor de Games Educativos:** formatados de forma lúdica para reforçar as estratégias de ensino e aprendizagem.

1.1.2.3.2. **Vídeos Aulas:** devem ser relacionadas diretamente, inclusive citando as lições dos livros. Deverão ainda conter orientações para condução das atividades que serão desenvolvidas com os alunos. Acesso aos livros didáticos de forma digital.

1.1.2.3.3. **Simulados virtuais:** devem ser capazes de ser corrigidos automaticamente, facilitando e apontando caminhos para os trabalhos e intervenções pedagógicas da rede de ensino.

1.1.2.3.4. **App:** Deverá ainda ser utilizado em formato de App, com possibilidade de utilização em mídia off-line, uma vez que não há cobertura de internet em todo o município, sobretudo o espaço rural, assim como a grande maioria dos alunos não tem condições de pagar pelo serviço em suas residências.

1.1.2.3.5. **Assessoria Pedagógica:** com transmissões ao vivo e aulas gravadas, além de suporte técnico pedagógico, todos com o objetivo de aprimorar a prática educativa relacionada ao desenvolvimento das competências leitora e da matemática.

1.1.2.3.5.1 Deve ainda dispor de diversos recursos pedagógicos, tais como materiais complementares, fóruns, serviço de plantão de dúvidas.

1.1.2.3.6. **Simulados:** dispor de toda a estrutura e suporte para a realização dos simulados e verificação de aprendizagem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

### 2. JUSTIFICATIVA:

000175

- 2.1. Os quantitativos informados são decorrentes das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a quantidade de discentes na rede pública de ensino do Município de Sobradinho.
- 2.2. Se faz necessário a aquisição dos referidos materiais pedagógicos implementar o sistema híbrido de ensino, para aperfeiçoamento da gestão administrativa, a interatividade digital e pedagógica entre os profissionais da educação, os alunos e a comunidade escolar, mediante apoio técnico do Departamento de Tecnologia e Informativa da Prefeitura Municipal de Sobradinho.
- 2.3. Conforme Decreto Municipal nº. 048, de 11 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia de hoje (13/08/2020), Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 - Pag.4 a 6 - Ano VIII - Nº 1354, declarando situação anormal, caracterizada como "**Estado de Calamidade Pública**" no âmbito do Município de Sobradinho/BA, em consequência houve a continuação da suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal, se fazendo extremamente necessária as aquisições dos equipamentos de informática para proporcionar aos professores a capacidade técnica e operacional nesse momento diferenciado e histórico de pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).
- 2.4. Desse modo, já estamos no mês de novembro e ainda estamos vivenciando o processo de adaptação à nova realidade de ensinar à distância como medida para conter a propagação do coronavírus. De uma hora para a outra, as aulas presenciais precisaram ser substituídas para a modalidade de não presencial e os desafios dessa transição temporária são imensos.
- 2.5. Diante desse cenário, um enorme desafio mexeu e continua mexendo com rotina de professores, pais e alunos. Com realidades e possibilidades diversas, o grande desafio é aprender a produzir conteúdos para os alunos realizarem as atividades em suas casas, aproximar o professor da tecnologia, gerenciar e acompanhar a produção de material complementar e vídeo aulas. Sem deixar de enfatizar que tudo isso no contexto de *stress* por estarem confinados em casa, longe dos amigos, colegas de trabalho, professores, colegas de sala, perdas, luto e vivendo no contexto de uma pandemia internacional.
- 2.6. Para os profissionais da educação no exercício da docência, aprender a adaptar as costumeiras aulas presenciais para aulas não presenciais não é nada fácil, ainda mais sem prévio treinamento pedagógico e tecnológico. Na Rede de Ensino Pública do Município de Sobradinho, existem as dificuldades da falta de estrutura em tecnologia da informação (TI) e a resistência ao uso de ferramentas virtuais para ensino por parte de uma parcela considerável de professores e de alunos.
- 2.7. Muito embora, estejamos vivendo esse momento desafiador, há, por outro lado, um grande leque de opções de soluções para contornar a crise. E, não podemos fechar os olhos para esse novo momento pedagógico da educação.
- 2.8. Por fim, a Secretaria Municipal de Educação tem a responsabilidade de manter a qualidade do ensino mesmo em meio as maiores dificuldades, buscando ações, e tais medidas devem ser tomadas. É indiscutível a necessidade de estruturação da rede de ensino pública do Município para esse novo momento que não tem previsão de término. Educar na incerteza. Essa realidade nos trouxe a motivação para buscar soluções educacionais para tornar o processo de ensinar em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000176

tempos de pandemia uma realidade menos dolorosa e desafiadora. Com êxito e satisfação no ensinar/aprender.

2.9. As aquisições objeto deste Termo de Referência objetivam adquirir e implantar solução pedagógica em formato de ensino híbrido nas escolas da rede municipal de educação, uma vez que não há condições de assegurar a volta às aulas, assim como nossos docentes e alunos necessitam de apoio pedagógico e melhores condições de aprendizagem, nos termos descritos no presente TR.

2.10. Para tanto consta como parte das obrigações do contratado disponibilização de ambiente virtual adequado, que forneça à Secretaria Municipal de Educação, às Unidades Escolares e aos profissionais do ensino (professores) uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas.

2.11. Os referidos materiais pedagógicos destinado ao reforço nas avaliações externas – proficiência: Exame, ou prova, realizado com o intuito de determinar o conhecimento de alguém em relação a alguma coisa e apontará caminhos, possibilitará monitoramento e será o grande aliado dos coordenadores, professores e alunos, no processo desafiador do ensino não presencial.

2.12. Deverá serem realizadas capacitações vinculadas aos relatórios gerados pelo ambiente virtual. As referidas capacitações serão presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio com a SME, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Tudo isso voltado a proporcionar um ensino de qualidade na Rede de Ensino Pública do Município.

### Da metodologia de ensino híbrido

2.13. Com a pandemia, temos estudado diversas formas de garantir a saúde dos alunos, no entanto, buscar soluções que minimizem suas perdas pedagógicas em razão da suspensão das aulas presenciais. Diversos especialistas tem chamado atenção para adoção de avaliações diagnósticas, como forma de possibilitar a análise geral do processo de aprendizagem do aluno.

2.14. As abordagens físicas, nos materiais complementares (item 01 a 21 do presente Termo de Referência), deverão ser encontradas igualmente na plataforma de apoio pedagógico, uma vez que a intenção é também desonerar os professores da árdua tarefa de construir toda um lastro pedagógico diferente de tudo aquilo que o mesmo o fez até então.

2.15. **Objetivo da ferramenta:** dar condições de mapear as habilidades que os alunos dominam, assim como as suas dificuldades; gerar relatórios, com informações capazes de criar estratégias direcionadas para atender às necessidades dos alunos, dispondo de Games Educativos, Vídeos Aulas, Simulados virtuais, App Assessoria Pedagógica e Simulados, nos termos do presente Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

### Do agrupamento em Lote

000177

2.16. Os arts. 15, inc. IV e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU afirmam o princípio do parcelamento (ou divisibilidade) do objeto é a regra, no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente.

2.17. Desse modo, o agrupamento de itens é medida necessária em virtude dos itens serem destinados a implantação de sistema híbrido de ensino no Município de Sobradinho, haja vista tratar-se de solução pedagógica continuada, a qual deverá alcançar todos os alunos de forma padronizada, nas disciplinas bases: Português e Matemática. Devendo ser implantada ainda esse ano de 2020, preparando a rede para os desafios que continuarão no exercício seguinte, sem prejuízo da obtenção da melhor oferta por produto/item, existindo o ganho em escala, e melhor execução do objeto através da contratação de apenas um vencedor por grupo/lote, ou seja, apenas um vencedor para todos os itens que irão disponibilizar ambiente virtual que deverá ser trabalhado por fornecedor especializado, sendo o referido ambiente parte integrante dos itens necessários ao seu uso, conforme sua destinação. Em havendo vários fornecedores dificultará o desenvolvimento das atividades, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto., em razão de tal forma de julgamento ser disputa por item, e finda a disputa, a aceitação será para o grupo, não sendo possível aceitar parte dos itens.

2.18. Faz-se necessário o agrupamento de itens formando 01 único Grupo/Lote ficando impossibilitada a aplicação do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece a destinação de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nas contratações acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), restando o objeto do presente Edital indivisível em virtude da sua natureza.

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

(...)

*Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

(...)

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000178

*... Constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item; [...]; 9.2.4. no âmbito do sistema de registro de preços, não é admissível a aquisição/contratação avulsa de item não registrado, uma vez que, nos termos dos arts. 13 e 15 do Decreto 7.892/2013, a licitação para registro de preços objetiva a convocação dos fornecedores mais bem classificados para assinar as atas de registro de preços, sendo possível, única e exclusivamente, a contratação com as empresas vencedoras para fornecimento dos itens nelas registrados [...]. (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.347/2018 – Plenário)*

2.19. Assim, a ferramenta de implantação do ensino híbrido em nossa rede, deverá ser a continuidade do material adquirido, ou seja, não pode ser um pacote de soluções educacionais, formado a partir da união de diversos produtos.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**

3.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1.1. O licitante deverá informar em sua proposta o valor unitário e total do item, descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

3.1.1.1.1. Identificação das **MARCAS/MODELOS** dos produtos às quais ficará vinculada a proposta.

3.1.1.1.2. Apresentar **catálogos do MATERIAIS PEDAGÓGICOS** objeto deste Termo de Referência, contendo as especificações técnicas do objeto conforme exigência contida neste Termo de Referência.

3.1.1.1.2.1. Os catálogos deverão ser apresentados em original e/ou cópia do site do referido, constando o endereço eletrônico no seu rodapé para a realização da conferência pela equipe técnica.

3.1.1.1.2.1.1. Não sendo apresentado o respectivo catálogo, deverá conter na proposta de preços as informações necessárias (**MARCA e MODELO dos materiais pedagógicos**) para que a equipe técnica, mediante consulta a rede mundial de computadores (internet) tenha êxito na análise e aprove o produto ofertado pela Licitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000173

- 3.1.1.1.2.1.2. A proposta de preços será desclassificada caso a equipe técnica não consiga analisar o catálogo dos materiais pedagógicos ofertado pela Licitante, mediante justificativa expressa, sendo necessária tal análise para constatação das características do produto restando comprovado que o produto ofertado atende as necessidades da Administração.
- 3.1.1.2. Os materiais deverão atender a demanda de alternativas e soluções pedagógicas para serem vivenciadas nos anos letivos de 2020 e 2021, refere-se a material complementar, desse modo, não serão aceitos materiais didáticos, uma vez que já temos material na rede nesse formato;
- 3.1.1.3. Os itens deste Termo de Referência deverão fazer parte de uma coleção, contendo os itens objeto deste Edital, com os seus conteúdos ordenados e articulados, apresentados por ano, atendendo do 1º ao 9º. Desse modo, não serão aceitos kits e soluções elaboradas de forma individual.
- 3.1.1.4. Os itens ofertados na proposta de preços (materiais pedagógicos/complementares) deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, conter: sistema de ensino híbrido, video aulas, material complementar impresso, simulados, banco de provas, App com jogos, formação de professores em plataforma, livro do professor e coordenador.
- 3.1.1.5. A descrição do material leva em consideração o Parecer Pedagógico de análise de material para implantação de um sistema híbrido de ensino. Desta forma, a descrição segue o memorial descrito fornecido pela editora detentora da obra aprovada, facilitando a sua correta identificação para que livreiros, distribuidores e demais empresas do ramo que tenham interesse possam participar, **devendo ser apresentado obra IGUAL ou SUPERIOR a "Coleção Aprova Brasil" da Editora Moderna**, que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.1.1.5.1. Conforme o Parecer Pedagógico que segue em anexo, após análise de obras similares, mediante da devida justificativa, para estruturação efetiva do ensino híbrido, existindo diversas condições de trabalho e vivência, observando e inserindo no contexto do projeto desde a figura do coordenador, até o protagonismo do aluno, com vídeo aulas e da possibilidade do aluno ter acesso às mesmas sem precisa da internet, relatando os requisitos e fatores que levaram a aprovação unânime, a Coleção "APROVA BRASIL" da Editora Moderna.
- 3.1.1.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 3.1.1.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 3.1.1.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009, 2ª Câmara), sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 04 (quatro) dias úteis contados da solicitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000180

3.1.1.8.1. Deverá ser apresentado junto com as referidas amostras, deverá também ser apresentada a plataforma digital e App, alinhados ao material impresso, atendendo às demandas elencadas no presente documento e garanta a implantação do ensino híbrido. Caso não esteja de acordo com o solicitado, a empresa será desclassificada

3.1.1.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados aos licitantes participantes

3.1.1.8.3. No material deverá constar simulados para serem aplicados bimestralmente na rede municipal de ensino;

3.1.1.8.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade da COLEÇÃO compreendendo os seguintes itens:

Item 01 a 25 A Contratada deverá estar em estrita conformidade com as especificações detalhadas no presente documento, sob pena de desclassificação, disponibilizando ferramenta via web, através de link, para toda rede de ensino do Município de Sobradinho, para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados;

I- Constar a conteúdo referente as formações presenciais ou remotas, realizadas por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 4 horas para cada disciplina, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: - Apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; - Acompanhamento junto à equipe pedagógica do Município de Sobradinho, identificando as necessidades e definindo ações após resultado dos Simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo.

II- As amostras deverão demonstrar que atendem as necessidades do Município, conforme objeto deste edital, devendo os materiais proporcionar o alcance dos seguintes OBJETIVOS identificar solução educacional voltada ao ensino híbrido, uma verdadeira tendência que se efetivará nas redes de ensino, que possibilite efetivamente:

- a) conhecer os modos de aprender do aluno;
- b) identificar possíveis causas de fragilidade dos alunos na aprendizagem;
- c) adequar os processos de ensino à aprendizagem e aprimorá-los;
- d) acompanhar sistematicamente o desempenho de cada aluno, com a proposição de ações que lhe permitam superar eventuais dificuldades (antes que se instalem definitivamente) e continuar sua escolaridade;
- e) prever metas de aprendizagem e traçar estratégias para alcançá-las

3.1.1.8.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

3.1.1.8.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000181

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

3.1.1.8.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.1.1.8.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.1.1.8.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.1.2. **Será verificado a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado** ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, **promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis** (art. 43, IV, Lei Federal nº. 8.666/93).

3.1.3. Para fins de habilitação, o contratado deverá ser detentor de Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.1.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

3.1.3.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

3.1.3.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social, conforme entendimento do TCU – Acórdão nº. 484-12-2007 – Plenário.

3.1.3.3.1 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

3.1.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000182

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1.3.5.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

3.1.4. **Certidão negativa de falência ou concordata** (recuperação judicial) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (art. 31, II - Lei 8.666/93).

1.1.2.4. As certidões que não mencionarem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 dias a partir da data da expedição.

1.1.2.5. **No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial**, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.1.2.6. **Certidão Negativa (PJE)** da sede da Pessoa Jurídica para fins de participação em licitação, dentro do prazo de validade constante no documento.

1.1.2.7. *Tendo em vista que a adoção de medidas sanitárias e de combate ao Covid-19, no âmbito do Poder Judiciário, pode acarretar para as licitantes na impossibilidade de consecução da Certidão Negativa de Falência ou Concordata e/ou Recuperação Judicial (expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da Pessoa Jurídica), desde que seja apresentada tal Certidão, mesmo tendo expirado o seu prazo de validade, será considerada como documento válido para habilitação neste certame, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentá-la, em plena vigência, após 5 (cinco) dias úteis após o retorno das atividades judiciárias de forma presencial. Findadas as medidas de combate ao Covid-19, caso a licitante vencedora deixe de apresentar o documento regular, ensejará a rescisão de eventual contratação e, comprovada a má-fé da licitante, serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93.*

#### 4- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de objeto comum.

#### 5- DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Governo Federal, fez publicar a Instrução Normativa nº 073, de 05 de agosto de 2020, onde esclarece, conceituando o "preço estimado" e o "preço máximo". Vejamos:

*I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000183

II - **preço máximo**: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; (destacamos)

5.2. A referida **Instrução Normativa nº 073/2020 - ME/SEDGGD/SG** disciplina os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da União, contudo, conforme determina o seu art. 1º, § 2º: "**Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa**".

Art. 5º A pesquisa de preços **para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório** para a aquisição e contratação de serviços em geral **será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada OU não:**

I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - **aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - **dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados OU de domínio amplo**, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - **pesquisa direta com fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

**§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.**

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, **deverá ser observado:**

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - **obtenção de propostas formais**, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000185

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDORES		
		PEDAGÓGICA DIST. 13.344.238/0001-88	MD DISTRIBUID. 21.069.742/0001-43	EDITORA MOD. 62.136.304/0002-19
01	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
02	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
03	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
04	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
05	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
06	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
07	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
08	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
09	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
10	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: ...	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 117,00
11	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
12	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
13	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
14	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
15	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
16	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
17	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000186

	Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: ...			
18	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
19	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: ...	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 145,00
20	Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário: Livro consumível, ...	R\$ 22,00	R\$ 132,00	R\$ 25,00
21	Material de apoio pedagógico para o Coordenador – Ensino Fundamental 1 e 2.	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 45,00
22	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano...	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 145,00
23	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano..	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 145,00
24	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano...	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 145,00
25	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano...	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 145,00

Relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

- PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CNPJ: 13.344.238/0001-86 - e-mail: alexandreaonascimento@hotmail.com, (87) 9155-7232 (Telefone);
- MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS - CNPJ: 21.069.742/0001-43 - E-mail: mddistribuidoradelivros@gmail.com, (82) 3025-5659 (Telefone); e,
- EDITORA MODERNA LTDA - CNPJ: 62.136.304/0002-19 - E-mail: contatosantillana@gruposantillana.com.br, (11) 2790-1300 (Telefone).

5.4. A composição do valor estimado foi realizada mediante a utilização dos parâmetros definidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 073/2020 - ME/SEDGGD/SG, restando como estimativa de preço a **MÉDIA**, nos termos do art. 6º, caput, IN 73/2020 - ME/SEDGGD/SG, resultante do cálculo (soma dos preços e divisão pela quantidade de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MÉDIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
01	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	320	R\$ 113,67	R\$ 36.373,33



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000187

02	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental I - Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	320	R\$ 113,67	R\$ 36.373,33
03	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	335	R\$ 113,67	R\$ 38.078,33
04	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I - Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	335	R\$ 113,67	R\$ 38.078,33
05	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	416	R\$ 113,67	R\$ 47.285,33
06	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental - Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	416	R\$ 113,67	R\$ 47.285,33
07	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	379	R\$ 113,67	R\$ 43.079,67
08	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I - Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	379	R\$ 113,67	R\$ 43.079,67
09	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	397	R\$ 113,67	R\$ 45.125,67
10	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I - Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	397	R\$ 113,67	R\$ 45.125,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

000188

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

11	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	380	R\$ 136,33	R\$ 51.806,67
12	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	380	R\$ 136,33	R\$ 51.806,67
13	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	351	R\$ 136,33	R\$ 47.853,00
14	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	351	R\$ 136,33	R\$ 47.853,00
15	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	282	R\$ 136,33	R\$ 38.446,00
16	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	282	R\$ 136,33	R\$ 38.446,00
17	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	248	R\$ 136,33	R\$ 33.810,67
18	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	248	R\$ 136,33	R\$ 33.810,67
19	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados...	UND	110	R\$ 136,33	R\$ 14.996,67
20	Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário: Livro consumível, destinado aos professores do Ensino Fundamental 1 e 2, material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas dos docentes. O Diário	UND	09	R\$ 59,67	R\$ 537,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000189

	do Professor, possui...				
21	Material de apoio pedagógico para o Coordenador – Ensino Fundamental 1 e 2: Livro consumível, destinado aos Coordenadores, em volume individualizado pela sua área de atuação, Ensino Fundamental 1 ou 2. O material contém...	UND	09	R\$ 43,00	R\$ 387,00
22	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano, totalmente...	UND	80	R\$ 143,00	R\$ 11.440,00
23	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano, totalmente articulado com os livros individualizados...	UND	80	R\$ 143,00	R\$ 11.440,00
24	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de matemática.	UND	25	R\$ 143,00	R\$ 3.575,00
25	Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de português.	UND	25	R\$ 143,00	R\$ 3.575,00

5.5. Salientamos que o período dos preços coletados na forma do art. 5º, IV, da IN 73/2020 - ME/SEDGGD/SG são compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, conforme exige no referido dispositivo, e ainda, os procedimentos para coleta dos preços seguiram em estrita observância ao §2º do art. 5º da IN 73/2020 - ME/SEDGGD/SG.

## 6- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará à licitante vencedora, na periodicidade por ela determinado, conforme a sua necessidade, a relação com especificação e quantitativo de cada produto/material que deverá ser entregue, devendo ser seguido pela contratada todos os termos da solicitação oficial

6.3. Ocorrendo a necessidade de entregas extras, a licitante vencedora fará a entrega normalmente, no prazo indicado.

6.4. A licitante deverá efetuar a entrega dos produtos em até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

6.5. No ato da entrega o servidor responsável pelo recebimento deverá observar se o fornecimento está sendo executado nos termos do Edital da Licitação, inclusive com o respectivo ambiente virtual destinado a implantação de ensino híbrido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000190

6.6. O contratado deverá disponibilizar ambiente virtual que forneça à secretaria de educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas.

6.7. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados

6.8. Como parte integrante, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

### 6.9. DA METODOLOGIA DE ENSINO HÍBRIDO

6.9.1. O contratado deverá ofertar condições de se implantar metodologia ativa de ensino, capaz de dotar aos profissionais da rede de recursos pedagógicos de qualidade, alinhados e estruturados com todo o conteúdo adquirido na COLEÇÃO ofertada para todos os itens, ou seja, a ferramenta de implantação do ensino híbrido em nossa rede, deverá ser a continuidade do material adquirido, de forma padronizada e em ambiente virtual.

6.9.2. As abordagens físicas, nos materiais complementares (item 01 a 25), deverão ser encontradas igualmente na plataforma de apoio pedagógico, uma vez que a intenção é também desonerar os professores da ardua tarefa de construir toda um lastro pedagógico diferente de tudo aquilo que o mesmo o fez até então.

6.9.3. A ferramenta deverá dar condições de mapear as habilidades que os alunos dominam, assim como as suas dificuldades; gerar relatórios, com informações capazes de criar estratégias direcionadas para atender às necessidades dos alunos e dispor dos seguintes elementos:

- a) **Dispor de Games Educativos:** formatados de forma lúdica para reforçar as estratégias de ensino e aprendizagem.
- b) **Vídeos Aulas:** devem ser relacionadas diretamente, inclusive citando as lições dos livros. Deverão ainda conter orientações para condução das atividades que serão desenvolvidas com os alunos. Acesso aos livros didáticos de forma digital.
- c) **Simulados virtuais:** devem ser capazes de ser corrigidos automaticamente, facilitando e apontando caminhos para os trabalhos e intervenções pedagógicas da rede de ensino
- d) **App:** Deverá ainda ser utilizado em formato de App, com possibilidade de utilização em mídia off-line uma vez que não há cobertura de internet em todo o município, sobretudo o espaço rural, assim como a grande maioria dos alunos não tem condições de pagar pelo serviço em suas residências.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000191

- e) **Assessoria Pedagógica:** com transmissões ao vivo e aulas gravadas, além de suporte técnico pedagógico, todos com o objetivo de aprimorar a prática educativa relacionada ao desenvolvimento das competências leitora e da matemática. Deve ainda dispor de diversos recursos pedagógicos, tais como materiais complementares, fóruns, serviço de plantão de dúvidas.
- f) **Simulados:** dispor de toda a estrutura e suporte para a realização dos simulados e verificação de aprendizagem.
- 6.10 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produtos imediatamente;
- 6.11. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.
- 6.12. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- 6.13. Os produtos, objeto desta contratação deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, sendo sua descarga, frete e transporte até o Almoxarifado, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante, com a implantação do AMBIENTE VIRTUAL destinado ao ensino híbrido na Rede de Ensino Pública do Município de Sobradinho no prazo de início e fim conforme cronograma a ser apresentado pela Contratante na Ordem de Fornecimento a ser expedida ou através de meio a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a sua necessidade.
- 6.13.1. prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, através do telefone (74) 3538 3030, nos horários de 08h00min as 13h00min.
- 6.14. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto deste contrato, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, respectivo Edital de licitação e na proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição de forma "imediate", caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 6.15. A CONTRATANTE se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, aqueles produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido neste Termo de Referência, no respectivo Edital de licitação e proposto adjudicada e/ou que não estejam adequados para o consumo.
- 6.16. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega.
- 6.17. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação da execução do objeto.
- 6.18. Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
- 6.19. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

00018

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

**III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. (destacamos)**

5.3. Para se chegar aos "preços estimados" da contratação e "preço máximo" admitido na licitação, foi realizada a "pesquisa de preços", conforme os parâmetros delimitados pela Instrução Normativa nº 073/2020 - ME/SEDGGD/SG acima transcrito, nos termos que segue:

### ITEM 01 a 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º parâmetro (art. 5º, I) – Painel de Preços:** Não há produto ofertado em características similares aos presentes no Painel de Preços, conforme código informado.

**2º parâmetro (art. 5º, II) - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos:** Houve pesquisa, sem sucesso. Existindo contratações, muito embora, não atendem as características necessárias e demandadas pelas Secretarias.

**3º parâmetro (art. 5º, III) - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:** Diligenciando em diversos sites especializados em vendas, sempre identificando qual o real vendedor, pois o mesmo vendedor disponibiliza o seu produto em vários sites ao mesmo tempo, **caracterizando um só preço** a ser considerado quando assim for (Ex.: um vendedor publica o mesmo produto no Mercado Livre e no Magazine Luiza sendo o mesmo preço em ambos).

Contudo, quando ocorrer do mesmo vendedor disponibilizar o seu produto em vários sites ao mesmo tempo, não caracterizará um só preço a ser considerado quando assim for (Ex.: um vendedor publica o mesmo produto no Mercado Livre e no Magazine Luiza sendo os preços distintos nos referidos sites – R\$ 15,00 no Mercado Livre e R\$ 30,00 no Magazine Luiza).

Seguindo o presente parâmetro, não foram detectados os preços por item, sendo que no mercado, os valores dos produtos devem ser consultados diretamente com os fornecedores.

**4º parâmetro (art. 5º, IV) - Pesquisa direta com fornecedores:** foram formalizados pedidos a fornecedores, conforme faz prova os e-mails anexados aos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) referente a contratação objeto do presente Termo de Referência, sendo retornado os valores, conforme abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000192

6.20. O(s) fornecimento(s), objeto deste contrato deverá(ão) fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do item entregue.

6.21. A CONTRATADA deverá *efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.*

### 7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

8.1.1. *efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.*

8.1.2. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.6. Realizar a entrega dos produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSE BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000193

- 8.1.7. O contratado devera disponibilizar ambiente virtual que forneça à secretaria de educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas.
- 8.1.8. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.
- 8.1.9. Como parte integrante, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.
- 8.1.10. DA METODOLOGIA DE ENSINO HÍBRIDO
- 8.1.10.1. O contratado deverá ofertar condições de se implantar metodologia ativa de ensino, capaz de dotar aos profissionais da rede de recursos pedagógicos de qualidade, alinhados e estruturados com todo o conteúdo adquirido na COLEÇÃO ofertada para todos os itens, ou seja, a ferramenta de implantação do ensino híbrido em nossa rede, deverá ser a continuidade do material adquirido, de forma padronizada e em ambiente virtual.
- 8.1.10.2. As abordagens físicas, nos materiais complementares (item 01 a 25), deverão ser encontradas igualmente na plataforma de apoio pedagógico, uma vez que a intenção é também desonerar os professores da árdua tarefa de construir toda um lastro pedagógico diferente de tudo aquilo que o mesmo o fez até então.
- 8.1.10.3. A ferramenta deverá dar condições de mapear as habilidades que os alunos dominam, assim como as suas dificuldades; gerar relatórios, com informações capazes de criar estratégias direcionadas para atender às necessidades dos alunos e dispor dos seguintes elementos
- a) Dispor de Games Educativos: formatados de forma lúdica para reforçar as estratégias de ensino e aprendizagem.
  - b) Vídeos Aulas: devem ser relacionadas diretamente, inclusive citando as lições dos livros. Deverão ainda conter orientações para condução das atividades que serão desenvolvidas com os alunos. Acesso aos livros didáticos de forma digital.
  - c) Simulados virtuais: devem ser capazes de ser corrigidos automaticamente, facilitando e apontando caminhos para os trabalhos e intervenções pedagógicas da rede de ensino.
  - d) App: Devera ainda ser utilizado em formato de App, com possibilidade de utilização em: mídia off-line, uma vez que não há cobertura de internet em todo o município, sobretudo o espaço rural, assim como a grande maioria dos alunos não tem condições de pagar pelo serviço em suas residências.
  - e) Assessoria Pedagógica: com transmissões ao vivo e aulas gravadas, além de suporte técnico pedagógico, todos com o objetivo de aprimorar a prática educativa relacionada ao desenvolvimento das competências leitora e da matemática. Deve ainda dispor de diversos recursos pedagógicos, tais como materiais complementares, fóruns, serviço de plantão de dúvidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000191

- f) Simulados: dispor de toda a estrutura e suporte para a realização dos simulados e verificação de aprendizagem.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia úteis**, do mês subsequente após a efetivo fornecimento dos produtos objeto do presente Edital e respectivo Contrato, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da **CONTRATANTE**.

12.1.1. O recibo (atesto) comprovante do fornecimento dos produtos deverá ser encaminhado ao seu Setor Financeiro para a liquidação, devidamente acompanhada da documentação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000195

necessária para que seja efetuado o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 12.1.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- ~~12.2.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente a emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas na forma da Lei.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000196

- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.11.2. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social) de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad i = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000197

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que

14.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

14.1.3. apresentar documentação falsa;

14.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.6. não mantiver a proposta;

14.1.7. cometer fraude fiscal

14.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

14.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

14.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000198

- 14.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 14.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 14.4.2. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, caberá a aplicação de penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei;
  - 14.4.3. Nos casos de inexecução parcial dos fornecimentos ou atraso na execução dos mesmos, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais;
  - 14.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.
- 14.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município de Sobradinho, observando-se o seguinte
- 14.5.1. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da convocação.
  - 14.5.2. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher o Município de Sobradinho, o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da comunicação.
- 14.6. A licitante vencedora terá um prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da data de ciência da aplicação multa, para apresentar recurso ao Município de Sobradinho. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado a autoridade competente do Município de Sobradinho, que procederá ao seu exame e tomará as providências cabíveis.
- 14.7. Em caso de relevação da multa, o Município de Sobradinho se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.
- 14.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 14.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000193

- 14.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 14.17. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 14.18. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.20. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Município.

### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

- 15.1. A dotação será a correspondente a Lei Orçamentária vigente, sendo utilizada em caso de eventual contratação, se tratando o presente TR destinado a instrução de procedimentos destinado a registro de preços.

### **16. AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

- 16.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1. O presente Termo de Referência estabelece, ainda, as seguintes disposições gerais:

a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução do objeto.

b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000200

- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) Será divulgada a Intenção de Registro de Preços na realização do presente certame licitatório, facultando assim, a manifestação de interesse por parte de outros órgãos.

Sobradinho/BA, em 24 de novembro de 2020.



**Ducilene Soares Silva Kesting**  
Secretária Municipal de Educação



**DESPACHO: A U T O R I Z O** a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Encaminhado ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 26 de novembro de 2020.

**Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan**  
*Prefeito Municipal*



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000202

**DESPACHO:** Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 809.668,00 (oitocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, visando a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 091/2020/SME, nos recursos, a saber:

**Orçamento:** 02 05 001 – *Secretaria Mun. De Educação Fundo Municipal de Educação*  
**Atividade:** 2.013 – *Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação*  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*  
**Fonte:** 01

Sobradinho (BA), 26 de novembro de 2020.

  
**Wanderlan Ribeiro da Silva**  
*Matricula 10465*  
*Departamento de Finanças e Contabilidade*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**ESTADO DA BAHIA**

000203

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2020

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

**CONSIDERANDO** o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]".

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, conforme §§2º, 3º e 4º, do art. 17, da Lei Municipal nº. 502/2013, os servidores:

I - **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, matrícula nº. 10467 (CPF 002.539.475-45) - **PREGOEIRA**;

II - **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2407 (CPF 927.513.265-87) - **MEMBRO da equipe de apoio**;

III - **JOSEFA MOREIRA CRUZ**, servidora efetiva, matrícula nº. 897 (CPF 491.831.505-44) - **MEMBRO da equipe de apoio**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 043/2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, em 1º de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan**  
Prefeito Municipal

**Hélder Luiz Freitas Moreira**  
Procurador-Geral do Município

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.  
CEP: 48.925-000 - *procuradorpms@gmail.com*



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**000204**

Processo Administrativo Nº. 164/2020  
Pregão Eletrônico Nº 037/2020

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 164/2020, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 037/2020, destinado a Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 091/2020/SME, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 809.668,00 (oitocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**.

Processo autuado e numerado, aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

  
**Josefa Moreira Cruz**  
Equipe de apoio

  
**Katiucia Rivelli Bezerra da Silva**  
Equipe de apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000205

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2020  
MINUTA DE EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.444.804/0001-10, por meio da Pregoeira Municipal designada através do Decreto Municipal nº. 055, de 1º de setembro de 2020, Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/20XX

Horário: XX:XX (XXXXXXXXXXXX) – Horário de Brasília

Local: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UASG: XXXXX

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobradinho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por GRUPO/LOTE em virtude dos itens serem destinados a implantação de sistema híbrido de ensino no Município de Sobradinho, **haja vista tratar-se de solução pedagógica continuada, a qual deverá alcançar todos os alunos de forma padronizada**, nas disciplinas bases: Português e Matemática. Devendo ser implantada ainda esse ano de 2020, preparando a rede para os desafios que continuarão no exercício seguinte, ficando **impossibilitada a aplicação do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006**, que estabelece a destinação de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nas contratações acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), restando o objeto do presente Edital indivisível em virtude da sua natureza, em especial o ambiente virtual que deverá ser trabalhado por fornecedor especializado, sendo o referido ambiente parte integrante dos itens necessários ao seu uso, conforme sua destinação. Em havendo vários fornecedores dificultará o desenvolvimento das atividades, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

000206

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário). **000207**
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes **declarações**:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. **Os licitantes terão que cotar todos os itens do grupo/lote como condição de participação.**

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. 000208

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário, total do item, total do GRUPO/LOTE e valor global da proposta caso ofereça proposta para mais de um GRUPO/LOTE;

6.1.1.1. **Os licitantes terão que cotar todos os itens do grupo/lote como condição de participação.**

6.1.2. MARCA;

6.1.3. FABRICANTE/EDITORIA;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

- 6.1.5. Identificação da(s) MARCA(S)/MODELO(S) do(s) produto(s) às quais ficará vinculada a proposta, sob pena de desclassificação.
- 6.1.6. Apresentar catálogos do MATERIAIS PEDAGÓGICOS objeto deste Edital (item 01 e 02), contendo as especificações técnicas do objeto conforme exigência contida neste Termo de Referência.
- 6.1.6.1. O(s) catálogo(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em original e 000209  
cópia do site do referido, constando o endereço eletrônico no seu rodapé para a realização da conferência pela equipe técnica.
- 6.1.6.2. Não sendo apresentado o catálogo solicitado neste Edital, deverá conter na proposta de preços as informações necessárias (MARCA e MODELO dos materiais pedagógicos completos) para que a equipe técnica, mediante consulta a rede mundial de computadores (internet) tenha êxito na análise e aprove o produto ofertado pela Licitante.
- 6.1.6.3. Os materiais deverão atender a demanda de alternativas e soluções pedagógicas para serem vivenciadas nos anos letivos de 2020 e 2021, refere-se a material complementar, desse modo, não serão aceitos materiais didáticos, uma vez que já temos material na rede nesse formato;
- 6.1.6.4. Os itens deste Edital deverão fazer parte de uma coleção, contendo os itens objeto deste Edital, com os seus conteúdos ordenados e articulados, apresentados por ano, atendendo do 1º ao 9º. Desse modo, não serão aceitos kits e soluções elaboradas de forma individual.
- 6.1.6.5. Os itens ofertados na proposta de preços (materiais pedagógicos/complementares) deverão, **OBRIGATORIAMENTE, conter: sistema de ensino híbrido, vídeo aulas, material complementar impresso, simulados, banco de provas, App com jogos, formação de professores em plataforma, livro do professor e coordenador;**
- 6.1.6.6. A descrição do material leva em consideração o Parecer Pedagógico de análise de materiais para implantação de um sistema híbrido de ensino. Desta forma, a descrição segue o memorial descrito fornecido pela editora detentora da obra aprovada, facilitando a sua correta identificação para que livreiros, distribuidores e demais empresas do ramo que tenham interesse possam participar, devendo ser apresentado obra **igual ou superior** a "Coleção Aprova Brasil" da Editora Moderna, que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.3.1. Será verificado a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis (art. 43, IV, Lei Federal nº. 8.666/93).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

000210

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle externos e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.4. Não sendo apresentado o catálogo solicitado neste Edital, **deverá** conter na proposta de preços as informações necessárias (MARCA e MODELO do Notebook) para que a equipe técnica, mediante consulta a rede mundial de computadores (internet) tenha êxito na análise e aprove o produto ofertado pela Licitante.

7.2.4.1. A proposta de preços será desclassificada caso a equipe técnica não consiga analisar o CATÁLOGO dos MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLETO ofertado pela Licitante, mediante justificativa expressa, sendo necessária tal análise para constatação das características do produto restando comprovado que o produto ofertado atende as necessidades da Administração.

7.2.4.2. Os materiais deverão atender a demanda de alternativas e soluções pedagógicas para serem vivenciadas nos anos letivos de 2020 e 2021, refere-se a material complementar, desse modo, não serão aceitos materiais didáticos, uma vez que já temos material na rede nesse formato